



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 1004/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal, e aos órgãos competentes, que promova a instalação de paraciclos (estacionamento para bicicletas) no CIEP Padre Victorio Freguglia - Vila Pantano II;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que promova a instalação de paraciclos (estacionamento para bicicletas) no CIEP Padre Victorio Freguglia – Vila Pantano II - neste Município.

#### **Justificativa:**

Em visita “*in loco*” verificamos que muitos alunos e funcionários utilizam bicicletas como meio de transporte até a escola, porém não há um local adequado, para que possam guardar suas bicicletas com segurança e comodidade. Por isso, solicitamos a instalação de um paraciclo na entrada da escola.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Março de 2019.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**“Marcos Rosado”**

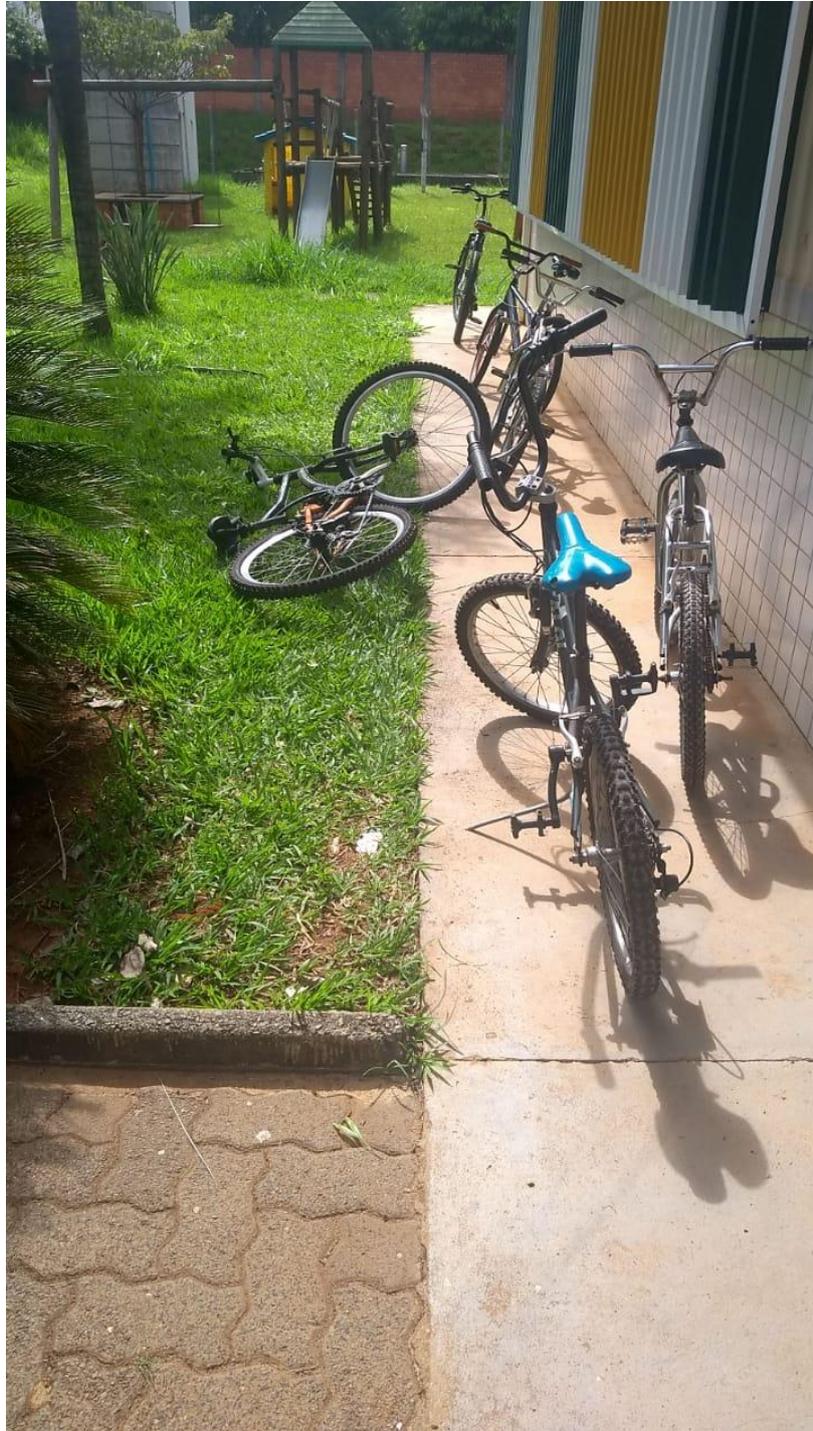
-vereador-





# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 1888/2019 - 15/03/2019 17:03